

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
 - OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula
25611

ficha
01

Guarujá, 29 de Junho de 19 81

Imóvel:- A residência e edícula, localizada na Rua Desembargador Mário de Almeida Pires nº 565, e seu respectivo terreno, constituído do lote nº 18 da quadra 45, do Jardim Virgínia, no distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 12,00ms de frente para a referida Rua, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede 38,00m onde confronta com o lote nº 19, do lado esquerdo mede 38,00ms onde confronta com o lote nº 17-A, e nos fundos mede 12,00ms onde confronta com o lote nº 10, encerrando a área de 456,00ms², cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 23-0359-004-000.-

Proprietários:- JOSÉ MARIA CANÇADO SOARES, comerciante, portador do RG. nº 5.887.320, e sua mulher LYBIA ODESSA DA MATTA CANÇADO SOARES do lar, portadora do RG. nº 9.262.858, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço na Rua São Bento nº 279, 6º andar inscritos no CPF sob nº 081.507.706-82.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 10.181 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

R.1/ 25.611 29 de Junho de 1.981
 Por escritura de 21 de maio de 1.981, do 2º Cartório de notas de -/ Guarujá, livro 104, fls. 125, os proprietários acima qualificados, - Doaram o imóvel acima a LYBIA CANÇADO SOARES e MARIO FLAVIO CANÇADO SOARES, brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço na Rua São Bento, 279, 6º andar, e dependentes fiscais do CIC nº 081.507.706-82 de seus pais, pelo valor de Cr\$6.396.893,20.- Registrado por [assinatura] escrevente autorizado.- val

R.2/ 25.611 29 de Junho de 1.981
 Por escritura de 21 de maio de 1.981, do 2º Cartório de notas de -/ Guarujá, livro 104, fls. 125, JOSÉ MARIA CANÇADO SOARES, e sua mulher LYBIA ODESSA DA MATTA CANÇADO SOARES, acima qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel acima, pelo valor de - Cr\$3.198.446,80.- Registrado por [assinatura] escrevente autorizado.- val

Av.3 25 de Junho de 1984
 Através do ofício nº 941/83, datado de 15 de junho de 1984, passado nos autos da Carta Precatória oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, emanada dos autos da ação de falência que o Banco Central promove contra Delta Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em curso perante o Juízo de Direito da 2a. Vara e -- Cartório do 2º Ofício Cível desta comarca, foi solicitada esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi declarado indisponível.- Averbado por [assinatura] Oficial.- JS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR